

A obrigatoriedade de informar o GTIN na NF-e, a partir de 01/07/2011, faz com que, em todas as fases do processo de comercialização o comprador exija na NF-e de compra do fornecedor a informação do código GTIN do produto adquirido para que possa destacá-lo em sua NF-e de venda. Cabe ao produtor (industrial), em última instância, informar o código GTIN do produto aos seus clientes em toda a cadeia, quando ele existir. Nesta fase inicial, “de transição” em que o industrial está obrigado a informar o GTIN apenas a partir de 01/07/2011 as empresas intermediárias ainda não contam com o código GTIN do produto na NF-e (arquivo XML) de compra, muito embora ela tenha outros meios de obtê-lo através da inserção “manual” (digitação) do código constante do produto. Quando a informação do código constar do arquivo XML da NF-e de aquisição, a captura eletrônica para inserção na NF-e de venda será automatizada pelos processos internos da empresa revendedora. Neste momento, o assunto deverá ser resolvido entre as partes. Ou seja, o comprador deverá exigir do vendedor a informação do código GTIN para o produto.

A obrigatoriedade é extensiva a toda a comercialização de produtos que possuem o referido código, independente de ser fabricante, atacadista ou varejista. Se o produto comercializado for através de NF-e e o produto tiver GTIN este deverá ser informado conforme definições do Manual do Contribuinte que regulamenta a emissão dos arquivos das respectivas NF-e.

Não existe obrigatoriedade de o código constar do DANFE, o que existe são as definições constantes da legislação específica, que em suma traduz-se em que: Toda informação constante do DANFE deve necessariamente constar do arquivo XML correspondente. Caso desejoso ou necessário às relações comerciais o código poderá constar no Danfe através de inserção de coluna específica, desde que esta não prejudique outras informações, tudo conforme previsto na legislação específica, especialmente Ajuste Sinief 07/2005 e Manual de Integração do Contribuinte versão 4.0.1.

O que é Gtin?

GTIN, acrônimo para Global Trade Item Number é um identificador para itens comerciais desenvolvido e controlado pela GS1, antiga EAN/UCC. GTINs, anteriormente chamado códigos EAN, são atribuídos para qualquer item (produto ou serviço) que pode ser precificado, pedido ou faturado em qualquer ponto da cadeia de suprimentos. O GTIN é utilizado para recuperar informação pré-definida e abrange desde as matérias primas até produtos acabados.

GTIN é um termo "guarda-chuva" para descrever toda a família de identificação das estruturas de dados GS1 para itens comerciais (produtos e serviços). GTINs podem ter o tamanho de 8, 12, 13 ou 14 dígitos e podem ser construídos utilizando qualquer uma das quatro estruturas de numeração dependendo da aplicação.

O GTIN-8 é codificado no código de barras EAN-8. GTIN-12 é mais comumente utilizado no código de barras UPC-A, o GTIN-13 é codificado no EAN-13 e o GTIN-14 no ITF-14.

Como o GTIN é composto?



Como Informar no Consisanet?

Acesse a opção Geral < Produto < Produto

Informar o código do produto na tela principal

A captura de tela mostra a interface do sistema 'Cadastro de Produto'. No menu lateral à esquerda, a opção 'Principal' está selecionada e apontada por uma seta preta. O formulário principal contém os seguintes campos:

- Código: 2
- Tipo do Cadastro: Produto
- Descrição: PRODUTO TESTE
- Descrição do Fab.:
- Fabricante:
- Tipo de Produto: 1 PRODUTOS PARA REVENDA
- Grupo: 1 PRODUTO PARA REVENDA
- SubGrupo: 1 PRODUTO PARA REVENDA
- Setor:
- Marca:
- Unidade: 1 UND
- Fator Conversão Unidade: 0,0000
- Embalagem: 1 UND
- Qtde Embalagem: 1,0000
- Código NCM: 99999900
- Data Cadastro: 30/06/2011
- Origem do Produto: Nacional
- Situação: Ativo
- Exp. p/ Disp. Móvel:

Na seção 'Controles', há as seguintes opções:

- Controle c/ Grade
- Controle de Lote
- Emite GTA
- Preço Automático

Na base da tela, há uma barra de ferramentas com ícones de navegação e botões 'Fechar' e 'Ajuda'.

Clicar na opção “Detalhamento/Grade” e informe o código GTIN

Após inserido o Código no campo código de barras (GTIN), poderá ser emitida a Nota e o código será gerado como segue

Nome/Razão Social			Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		Código AN
Endereço			Município		
Quantidade 0,0000	Espécie	Marca	Numeração	Total	
DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS					
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. QUANTID.
2	PRODUTO TESTE GTIN: 7898449392168	99999900	090	6102	UND 1,000
